



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icapuí/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 006/2023, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada para a realização de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet) com velocidade de 300 mbps, fornecido através de fibra óptica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

O valor da contratação importa na quantia de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, em favor da empresa **BIT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05. [REDACTED] 1-15, para o período de 11 (onze) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE, o Senhor **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Icapuí - CE., 01 de fevereiro de 2023.

Ana Naiara de Lima Nogueira
Ana Naiara de Lima Nogueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação